



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

**PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.**

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GERLAINE MOTA RAMOS**, matrícula nº 0023537 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0216/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, a contar do dia 09 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

## ARTES VISUAIS

Eduardo Gesuino da Silva Junior  
Bruno Henrique Christmann

## LITERATURA

Gladiston Vieira Dos Santos  
Helton Rodrigues De Sousa

## CULTURA AFRO

Daiane Gomes Madeira

## CULTURA URBANA

Carlos Alberto Melo Dos Prazeres

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, 22 de Maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**DECRETO nº. 0219/GPMAAN/2024** Água Azul do Norte-PA, de 22 de maio de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LARISSA BORGES RABELO**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**BFBA98DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 200 Á 207/2024**

**PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2024**, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

**“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GERLAINE MOTA RAMOS**, matrícula nº 0023537 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0216/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, a contar do dia 09 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0201/GPMAAN/2024**, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

**“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **JOSE ROBERTO SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 0023414 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 064/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0202/GPMAAN/2024**, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

**“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

### RESOLVE:

